

PORTARIA Nº. 0085/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, por interesse institucional, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 03-02-2014, do Hospital Regional de Francisco Beltrão, sede em Francisco Beltrão, para o Hemocentro da 10ª. Regional de Saúde, sede em Cascavel, o servidor **Dyeison de Souza**, R.G. nº. 6.386.561-3, Enfermeiro, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral